



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE  
PORTARIAS 146/2022**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº151/2022 - Data: de 27  
de julho de 2022.**

**PORTARIA Nº 73/2022**  
De 27 de Julho de 2022.

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 50557/2020 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua Secretária CRISTINA DE FÁTIMA WENDRECOSKI – matrícula nº 353.862, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

|               |
|---------------|
| PROCESSO      |
| Nº 50557/2020 |

Fazenda Rio Grande, 27 de Julho de 2022.

  
CRISTINA DE FÁTIMA WENDRECOSKI  
Secretária da Comissão Disciplinar Permanente